



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PELO SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL SOARES – SMURB  
PARA CANDIDATOS CONCORRENTES COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
PROCESSO SELETIVO SISU 2021.1

LEGENDA Modalidade concorrência

Categoria / Cotas

AD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com qualquer renda.

AmD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

### 1ª CHAMADA 2021.1

Curso	Nome	Categoria	Processo	Resultado
Fonoaudiologia	DIEGO FERNANDO LOPES CARVALHO	AD	23066.22382/2021-04	INDEFERIDO
Engenharia Civil	JOICE SANTANA DE JESUS	AmD	23066.032153/2021-90	DEFERIDO
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	LARISSA DA SILVA BORGES	AD	23066.032173/2021-61	DEFERIDO
Administração	MARGARETH GOMES DA SILVA	AmD	23066.032232/2021-09	AUSENTE
Bacharelado Interdisciplinar em Artes	MARINA RODRIGUES DA SILVA	AmD	23066.34090/2021-14	DEFERIDO
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	MILLA DE ALMEIDA BASTOS	AD	23066.020203/2021-96	DEFERIDO
Terapia Ocupacional	NATALI LUIZ JURITI	AmD	23066.34089/2021-81	INDEFERIDO
Sistemas de Informação	PAULO JORGE SANTOS SACRAMENTO	AD	23066.032157/2021-78	DEFERIDO

**OBS.: ESTE RESULTADO REFERE-SE APENAS AOS CANDIDATOS QUE JÁ REALIZARAM A PERÍCIA MÉDICA.**

O(A) CANDIDATO(A) CUJO PROCESSO FOI DEFERIDO TERÁ SUA INSCRIÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES REALIZADA PELA CARE (COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E REGISTROS ESTUDANTIS), NÃO SENDO NECESSÁRIO SOLICITAR AO COLEGIADO. ALÉM DISSO, É NECESSÁRIO ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA HETEROIDENTIFICAÇÃO NO SITE [WWW.INGRESSO.UFBA.BR](http://WWW.INGRESSO.UFBA.BR).

O(A) CANDIDATO(A) QUE TEVE SEU PROCESSO INDEFERIDO, CASO TENHA INTERESSE, PODE CONSULTAR O LAUDO MÉDICO E O PARECER DO SMURB ATRAVÉS DO PORTAL DO SIPAC ([WWW.SIPAC.UFBA.BR](http://WWW.SIPAC.UFBA.BR)), MENU CONSULTAS > PROCESSOS E VERIFICAR AS RAZÕES DO NÃO ENQUADRAMENTO NA DEFINIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMO DESCRITO NO ART. 4º DO DECRETO 3.298/99.

O(A) CANDIDATO(A) TERÁ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTES RESULTADOS, PARA RECORRER DA DECISÃO. O RECURSO DEVE SER ENCAMINHADO, DEVIDAMENTE DATADO, ASSINADO E NO FORMATO PDF, AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE ATRAVÉS DO E-MAIL [NAE@UFBA.BR](mailto:NAE@UFBA.BR).

O(A) CANDIDATO(A) AUSENTE SERÁ DESCLASSIFICADO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PELO SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL SOARES – SMURB  
PARA CANDIDATOS CONCORRENTES COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
PROCESSO SELETIVO SISU 2021.1

### 2ª CHAMADA 2021.1

Curso	Nome	Categoria	Processo	Resultado
Biotecnologia	ANDRESSA SILVA FERREIRA	AmD	23066.033317/2021-04	DEFERIDO

### 3ª CHAMADA 2021.1

Curso	Nome	Categoria	Processo	Resultado
Pedagogia	ALEXSANDRA BALDAS PASSOS VIEIRA	AD	23066.033318/2021-41	DEFERIDO

**OBS.: ESTE RESULTADO REFERE-SE APENAS AOS CANDIDATOS QUE JÁ REALIZARAM A PERÍCIA MÉDICA.**

O(A) CANDIDATO(A) CUJO PROCESSO FOI DEFERIDO TERÁ SUA INSCRIÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES REALIZADA PELA CARE (COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E REGISTROS ESTUDANTIS), NÃO SENDO NECESSÁRIO SOLICITAR AO COLEGIADO. ALÉM DISSO, É NECESSÁRIO ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA HETEROIDENTIFICAÇÃO NO SITE [WWW.INGRESSO.UFBA.BR](http://WWW.INGRESSO.UFBA.BR).

O(A) CANDIDATO(A) QUE TEVE SEU PROCESSO INDEFERIDO, CASO TENHA INTERESSE, PODE CONSULTAR O LAUDO MÉDICO E O PARECER DO SMURB ATRAVÉS DO PORTAL DO SIPAC ([WWW.SIPAC.UFBA.BR](http://WWW.SIPAC.UFBA.BR)), MENU CONSULTAS > PROCESSOS E VERIFICAR AS RAZÕES DO NÃO ENQUADRAMENTO NA DEFINIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMO DESCRITO NO ART. 4º DO DECRETO 3.298/99.

O(A) CANDIDATO(A) TERÁ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE RESULTADO, PARA RECORRER DA DECISÃO. O RECURSO DEVE SER ENCAMINHADO, DEVIDAMENTE DATADO, ASSINADO E NO FORMATO PDF, AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE ATRAVÉS DO E-MAIL [NAE@UFBA.BR](mailto:NAE@UFBA.BR).

O(A) CANDIDATO(A) AUSENTE SERÁ DESCLASSIFICADO.